



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.742/2016 *D/*

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.220/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **José Maurício Ribeiro**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Chefe do Setor de Pessoal, Nível XI, Padrão 15, a partir de 18/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de fevereiro de 2016.

L
Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal